Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06/ARP 314/20-GC - Processo 21.660/2020 - Detentora: Ciruroma Comercial Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos para Saúde - Diversos, destinados ao SAMU (APH Móvel) - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Item 4: Cinta Pélvica para Imobilização com as características de Segurança para fraturas pélvicas - Tamanho grande: 91 a 152 cm de circunferência de quadril - Marca: SAM SLING II - Preço Unit. R$ 1.051,00 - Item 5: Cinta Pélvica para Imobilização com as características de Segurança para fraturas pélvicas - Tamanho MÉDIO: 81 a 127 cm de circunferência de quadril. Marca: SAM SLING II - Preço Unit. R$ 990,00 - Item 6: Cinta Pélvica para Imobilização com as características de Segurança para fraturas pélvicas - Tamanho pequeno: 69 a 119 cm de circunferência de quadril - Marca: SAM SLING II - Preço Unit. R$ 990,00 - Item 17: Torniquete de Emergência com regulador preto - Uso Militar - material de cinta em fecho de contato, regulador de plástico, leve/durável e fácil manuseio, ponta vermelha elíptica para auxiliar na localização e durante a aplicação, ajuste de liberação rápida ou lenta, eficaz na oclusão de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores, largura cerca de 4cm e comprimento total aproximado de 95cm - Marca: Torniquete C.A.T Resouces - Preço Unit. R$ 374,00 - Total Estimado: R$ 1.099.824,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020. /ARP 315/20-GC - Processo 21.661/2020 - Detentora: Hiromed Produtos Hospitalares Eireli - EPP - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos para Saúde - Diversos, destinados ao SAMU (APH Móvel) - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Item 8: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Confeccionado em PVC atóxico ou material compatível, descartável, estéril, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 mm padrão. Tamanho: 1,0. - Marca: LMA/ Unique - Preço Unit. R$ 27,99- Item 9: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Confeccionado em PVC atóxico ou material compatível, descartável, estéril, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 mm padrão. Tamanho:1,5. Marca: LMA/ Unique - Preço Unit. R$ 27,99-Item 10: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Confeccionado em PVC atóxico ou material compatível, descartável, estéril, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 mm padrão. Tamanho: 2,0.- Marca: LMA/ Unique - Preço Unit. R$ 27,99 - Item 11: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Confeccionado em PVC atóxico ou material compatível, descartável, estéril, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 mm padrão. Tamanho: 2,5.- Marca: LMA/ Unique - Preço Unit. R$ 27,99 - Item 12: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Confeccionado em PVC atóxico ou material compatível, descartável, estéril, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 mm padrão. Tamanho: 3,0.- Marca: LMA/ Unique - Preço Unit. R$ 27,99- Item 13: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Confeccionado em PVC atóxico ou material compatível, descartável, estéril, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 mm padrão. Tamanho: 4,0. - Marca: LMA/ Unique - Preço Unit. R$ 27,99 - Item 14: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. Deve permitir ventilação mecânica sem vazamentos. Confeccionado em PVC atóxico ou material compatível, descartável, estéril, com cuff de vedação reforçado e com formatação anatômica, que se adapte fechando o esôfago e liberando a passagem de ar para a traquéia. Deve ter válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, deve dispor de conector de 15 mm padrão. Tamanho: 5,0.- Marca: LMA/ Unique - Preço Unit. R$ 27,99 - Total Estimado: R$ 117.558,00- Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020. /ARP 316/20-GC - Processo 21.662/2020 - Detentora: Cotação Comércio e Representação Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos para Saúde - Diversos, destinados ao SAMU (APH Móvel) - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Item 7: Introdutor/guia para intubação difícil (tipo BOUGIE); em PVC, descartável, ponta rígida, angulada, preformadas com marcas graduadas; revestido em polietileno, com conector universal; calibre 15 CH, comprimento de 65 cm; com conector para oxigênio (15 mm D.E/ luer lock); estéril; uso único - Marca: MEDTECH - Preço Unit. R$ 75,00 - Total Estimado: R$ 18.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020. /ARP 321/20-GC - Processo 21.984/2020 - Detentora: Cirúrgica União Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde Diversos - Caneta Hidrográfica para ECG, Papel para ECG e Papel Termo Sensível, destinados às Unidades Básicas de Saúde, a Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA) e ao Centro Hospitalar do Município de Santo André. Item 1: Caneta Hidrográfica para ECG - Caneta hidrográfica na cor azul ou preta, extrafina 0,5mm, ponta em aço inox, compatível com aparelho eletrocardiograma (ECG) marca Dixtal EP, Marca: Pilot - Preço Unit. R$ 23,30 - Item 11: Papel Termosensível para ECG A-4 milimetrado 216mm x 280mm - Para eletrocardiógrafo Dixtal EP-3. Compatível com eletrocardiógrafo modelo Dixtal EP-3, Marca: Daru - Preço Unit. R$ 0,07 - Total estimado: R$ 30.480,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020./ARP 331/20-GC - Processo 22.568/2020 - Detentora: Futura Com. de Prod. Médicos e Hospitalares Eireli - Objeto: Registro de preços fornecimento de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados à Coordenadoria de Urgência e Emergência, ao CHMSA e Mandados Judiciais. Item 124: Risperidona 1mg/ml solucção oral fasco 30ml acompanhado de seringa dosadora ou copo medida (RISPERIDON®) Marca - Cristália -Preço Unitário: R$10,24 - Total Estimado: R$1.024,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020. /ARP 332/20-GC - Processo 22.569/2020 - Detentora: Portal Ltda - Objeto: Objeto: Registro de preços fornecimento de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados à Coordenadoria de Urgência e Emergência, ao CHMSA e Mandados Judiciais. Item 78: Lamotrigina 100mg comprimido- Marca: Unichem - Preço Unitário: R$0,185; item 133: Somatropina 10mg/1,5ml solução injetável carpule 1,5 ml - Marca: Novo Nordisk - Preço Unitário:R$825,02; item 135: Testosterona, undecilato 205mg/ml solução injetável 4ml - Marca: Bayer - Preço Unitário: R$165,00 - Total estimado: R$180.662,40 -Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020./ARP 333/20-GC - Processo 22.570/2020 - Detentoda Dupatri Hospitalar Com. Import. e Export. Ltda - Objeto: Registro de preços fornecimento de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados à Coordenadoria de Urgência e Emergência, ao CHMSA e Mandados Judiciais. Item:54: Duloxetina, cloridrato 30 mg cápsula de liberação retardada - Marca: armoquímica - Preço Untiário: R$1,50; item 79: Levodopa 100 mg + carbidopa 25 mg + entacapona 200 mg comprimido revestido - Marca: Novartis - Preço Unitário: R$4,947; item 96: Naltrexona 50 mg comprimido - Marca: União Quimica - Preço Unitário: R$ 3,31; item: 97: Nortriptilina, cloridrato 25 mg em cápsula ou comprimido - Marca: Ranbaxy -Preço Unitário: R$0,22; item 98: Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido - Marca: Ranbaxy - Preço Unitário: R$0,69; item 100: Oxcarbazepina 60 mg/mL suspensão oral frasco 100 mL acompanhado de seringa dosadora ou copo medida - Marca: União Quimica - Preço Unitário: R$27,49; item 101: Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido - Marca: Ranbaxy - Preço Unitário: R$1,39; item 113: Pregabalina 150 mg cápsula - Marca: Framoquimica = Preço Unitário: R$2,49; item 115: Pregabalina 75 mg cápsula - Marca: Farmoquimica - Preço Unitário: R$1,60 - Total estimado: R$192.003,56 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020./ARP 334/20-GC - Processo: 22.571/2020 - Detentora Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda - Objeto: Registro de preços fornecimento de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados à Coordenadoria de Urgência e Emergência, ao CHMSA e Mandados Judiciais. Item 44: Diazepam 10 mg em comprimido ou comprimido revestido - Marca: Brainfarma - Preço Unitário: R$0,07; item 64: Fentanil 0,05 mg/mL solução injetável ampola 2 mL - Marca: Hipolabor - Preço Unitário: R$ 1,80 - Total estimado: R$ 342.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020/ARP 336/20-GC - Processo 22.574/2020 - Detentora: Supplymed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados à Coordenadoria de Urgência e Emergência - (UPA/PA) e ao Centro Hospitalar do município de Santo André (CHMA) e Mandado Judicial. Item 43: Dexmedetomidina, cloridrato 100 mcg/mL solução injetável concentrada frasco-ampola 2 mL - Marca: MEDTECH - Preço Unit. R$ 15,49 - Total Estimado: R$ 154.900,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020. /ARP 344/20-GC - Processo 22.588/2020 - Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados à Coordenadoria de Urgência e Emergência - (UPA/PA) e ao centro hospitalar do município de Santo André (CHMSA) e mandado judicial. Item 2: Ácido valpróico (valproato de sódio) 50 mg/ml em solução oral / xarope frasco 100 ml acompanhado de seringa dosadora ou copo medida ,Marca: Hipolabor, Preço Unit.: R$ 3,34; Item 6: Alprazolam 1 mg comprimido, Marca: E.M.S, Preço Unit.: R$ 0,10; Item 7: Alprazolam 2 mg comprimido, Marca: E.M.S, Preço Unit.: R$ 0,15; Item 11: Aripiprazol 15 mg comprimido, Marca: Unichen, Preço Unit.: R$ 0,50; Item 13: Aripiprazol 30 mg comprimido, Marca: Unichen, Preço Unit.: R$ 1,03; Item 19: Carbamazepina 20 mg/ml (2%) suspensão oral frasco 100 ml acompanhado de seringa dosadora ou copo medida, Marca: Sanval, Preço Unit.: R$ 9,30; Item 20: Carbamazepina 200 mg comprimido, Marca: Teuto, Preço Unit.: R$ 0,16; Item 26: Carbonato de lítio 300 mg em comprimido, comprimido revestido ou drágea, Marca: Hipolabor, Preço Unit.: R$ 0,40; Item 40: Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola 5 ml, Marca: Hypofarma, Preço Unit.: R$ 1,00; Item 41: Codeína, fosfato 30 mg + paracetamol 500 mg comprimido, Marca: Geolab, Preço Unit.: R$ 0,32; Item 45 : Diazepam 5 mg em comprimido ou comprimido revestido, Marca: Santisa, Preço Unit.: R$ 0,07; Item 58: Fenitoína sódica 100 mg comprimido, Marca: Teuto, Preço Unit.: R$ 0,11; Item 59: Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola 5 ml, Marca: Teuto, Preço Unit.: R$ 1,90; Item 60: Fenobarbital 100 mg comprimido, Marca: Teuto, Preço Unit.: R$ 0,09; Item 068: Fluoxetina, cloridrato 20 mg em comprimido, comprimido revestido ou cápsula, Marca: Teuto, Preço Unit.: R$ 0,06; Item 74: Haloperidol 5 mg/mL solução injetável ampola 1ml, Marca: Hypofarma, Preço Unit.: R$ 1,10; Item 137: Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido ou cápsula, Marca: Hipolabor, Preço Unit.: R$ 0,19; Item 138: Tramadol, cloridrato 50 mg/ml solução injetável ampola 2ml, Marca: Teuto, Preço Unit.: R$ 0,90 - Total Estimado: R$ 2.471.406,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020./ARP 346/20-GC - Processo 22.590/2020 - Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda. - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados à Coordenadoria de Urgência e Emergência - (UPA/PA) e ao centro hospitalar do município de Santo André (CHMSA) e mandado judicial. Item 117: Propofol 10 mg/ml emulsão injetável em ampola ou frasco-ampola contendo 20 ml, Marca: Fresenius, Preço Unit.: R$ 12,90 - Total Estimado: R$ 928.800,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020./ARP 348/20-GC - Processo 22.580/2020 - Detentora: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos - Materiais de enfermagem diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA) e APH Móvel (SAMU) e ao Centro Hospitalar Municipal. Item 5: Bisturi, com lâmina, dispositivo de segurança, descartável, estéril, NR.11. Bisturi descartável, estéril, com lâmina nº 11 confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina firmemente fixada ao cabo de plástico. - Marca: Wiltex - Preço Unit. R$ R$ 2,29 - Item 6: Bisturi, com lâmina, dispositivo de segurança, descartável, estéril, NR.12. Bisturi descartável, estéril, com lâmina nº 12 confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina firmemente fixada ao cabo de plástico. Marca: Wiltex - Preço Unit. R$ 2,29 - Item 7: Bisturi, com lâmina, dispositivo de segurança, descartável, estéril, NR.15. Bisturi descartável, estéril, com lâmina nº 15 confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina firmemente fixada ao cabo de plástico.- Marca: Wiltex - Preço Unit. R$ 2,29 - Item 8: Bisturi, com lâmina, dispositivo de segurança, descartável, estéril, NR.12. Bisturi descartável, estéril, com lâmina nº 12 confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina firmemente fixada ao cabo de plástico - Marca: Wiltex - Preço Unit. R$ 2,29 - Item 10: Cânula de Guedel nº 01, descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 2,95 - Item 11: Cânula de Guedel nº 02, descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 2,95 - Item 12: Cânula de Guedel nº 03, descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições.- Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 2,95 - Item 13: Cânula de Guedel nº 04, descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições.- Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 2,95 - Item 14: Cânula de Guedel nº 05, descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições.- Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 2,95 - Item 15: Cânula para Traqueostomia em PVC n.º 3,5 COM cuff, confeccionada em PVC, descartável, estéril, com curvatura anatômica que permita ventilação adequada, superfície lisa, ponta arredondada, balão de baixa pressão, com válvula, atóxica, flexível, transparente, composta por: cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. - Marca: Safer - Preço Unit. R$ 28,90 - Item 25: Dreno de Malecot nº 12 - confeccionado em látex, descartável, estéril, uniforme em toda a sua extensão, formato convencional (cilíndrico), 30 cm de comprimento. - Marca: Well Lead - Preço Unit. R$ 16,79 - Total Estimado: R$ 491.616,00- Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020./ARP 350/20-GC - Processo 22.625/2020 - Detentora: Polar Fix Comércio e Indústria de Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos - Materiais de enfermagem diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA) e APH Móvel (SAMU) e ao Centro Hospitalar Municipal. Item 3: Avental de procedimentos na cor Amarela com barreira descartável, não estéril, confeccionado em não tecido processo SMS, gramatura de no mínimo 25g/m², hipoalergênico, com barreira microbiana comprovada por laudo de BFE - Eficiência de Filtragem Bacteriana e VFE - Eficiência de Filtração Viral. Deve possuir manga longa com punho elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. O avental deve medir aproximadamente de 120 cm de comprimento x 150 cm de largura. - Marca: Polar Fix - Preço Unit. R$ 8,40 - Total Estimado: R$ 5.040.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020. /ARP 352/20-GC - Processo 22.628/2020 - Detentora: Cotação Comércio e Representação Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos - Materiais de enfermagem diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA) e APH Móvel (SAMU) e ao Centro Hospitalar Municipal. Item 16: Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) Tamanho 1.9 FR - Cateter em silicone ou poliuretano, extra-macio, único lúmen, demarcado em cm com aproximadamente 50cm, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, bisel trifacetado (isento de quaisquer defeitos de fabricação), bisel padronizado com espessura adequada ao seu calibre, ponta aguçada e protetor plástico. - Marca: Biomédica - Preço Unit. R$ 230,00 - Item 17: Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) Tamanho 4 FR - Cateter em silicone ou poliuretano, extra-macio, único lúmen, demarcado em cm com aproximadamente 65cm, com agulha de aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, bisel trifecetado (isento de quaisquer defeitos de fabricação), bisel padronizado com espessura adequada ao seu calibre, ponta aguçada e protetor plástico.- Marca: Biomédica - Preço Unit. R$ R$ 205,00 - Item 20: Cateter para Diálise Peritoneal tipo Tenckoff - 2 cuffs Adulto 42 cm, isento de obstrução e de qualquer defeito de fabricação, com boa flexibilidade (maleável); o material deve apresentar boa qualidade. - Marca: Biomédica - Preço Unit. R$ R$ 125,00 - Item 21: Cateter para Diálise Peritoneal tipo Tenckoff - 2 cuffs Infantil 32 cm, isento de obstrução e de qualquer defeito de fabricação, com boa flexibilidade (maleável); o material deve apresentar boa qualidade. Marca: Biomédica - Preço Unit. R$ R$ 125,00 - Item 22: Cateter Uretral - Duplo J - 6F x 26cm - confeccionado em poliuretano, com mandril, fio guia e clamp; biocompatível, radiopaco, extremidade com bainha de posicionamento medindo 6F x 26cm, estéril. - Marca: Biomédica - Preço Unit. R$ 112,00 - Item 23: Cateter Uretral - Duplo J - 7F x 26cm - Confeccionado em poliuretano, com mandril, fio guia e clamp; biocompatível, radiopaco, extremidade com bainha de posicionamento medindo 7F x 26cm, estéril.- Marca: Biomédica - Preço Unit. R$ 112,00 - Total Estimado: R$ 206.160,00- Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020. /ARP 353/20-GC - Processo 22.583/2020 - Detentora: Ciruroma Comercial Ltda. - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos - materiais de enfermagem diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA) e APH Móvel (SAMU) e ao Centro Hospitalar Municipal. Item 24: Dispositivo Regulador de Fluxo de Infusão Venosa com escala reversível que possa medir de 0 à 250ml/h aproximadamente com sistema de controle bi-manual e corta fluxo, sistema luer-lock (com rosca), sem equipo de tubo vinílico, Marca: Hartmann, Preço Unit.: R$ 19,00 - Total Estimado: R$ 45.600,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/12/2020.

Secretaria de Mobilidade Urbana, Departamento de Engenharia e Tráfego. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 23/11/2020 - JARI II: 03providos: 0.001.337/20; 0.001.338/20; 0.001.339/20 e 12 não providos:0.003.025/19; 0.001.280/20; 0.001.287/20; 0.001.299/20; 0.001.300/20; 0.001.313/20; 0.001.315/20; 0.001.316/20; 0.001.317/20; 0.001.323/20; 0.001.342/20; 0.001.344/20. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 25/11/2020 - JARI I: 02providos:0.001.325/20; 0.001.334/20 e 12 não providos: 0.004.191/19; 0.004.192/19; 0.000.444/20; 0.001.306/20; 0.001.312/20; 0.001.330/20; 0.001.331/20; 0.001.332/20; 0.001.333/20; 0.001.335/20; 0.001.336/20; 0.001.341/20. Santo André, 14 de dezembro de 2020. Aquitª Fernanda T. Casagrande - Diretora.

ERRATA 15/2020 - Tendo em vista o equívoco formal de digitação no Decreto nº 17.546, de 11 de dezembro de 2020, publicado no jornal Diário do Grande ABC na edição de 12 de dezembro de 2020, onde se lê: "Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 17.476, de 08 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: ...." Leia-se: "Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 17.476, de 08 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: ...." Prefeitura Municipal de Santo André, em 14 de dezembro de 2020. Amanda Menezes de Souza - Gerência Administrativa de Expediente e Atos Oficiais - Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 17.548, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 – Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.996/2019, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.557.600,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339030 - Material de Consumo	200.000,00
60.10.12.361.0060.2.170	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	319013 - Obrigações Patronais	10.000,00
60.10.12.361.0060.2.170	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	319113 - Obrigações Patronais	280.000,00
60.10.12.361.0060.2.170	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00
60.10.12.361.0060.2.170	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	339046 - Auxílio Alimentação	63.500,00
60.10.12.361.0060.2.171	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
60.10.12.361.0060.2.171	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	319113 - Obrigações Patronais	200.000,00
60.10.12.361.0060.2.171	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
60.10.12.361.0060.2.171	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
60.10.12.361.0060.2.171	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	339046 - Auxílio Alimentação	6.000,00
60.10.12.361.0060.2.173	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - SE (Infantil e Fundamental)	449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.689.100,00
60.10.12.365.0061.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	339049 - Auxílio Transporte	5.000,00
60.40.12.361.0067.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.293.000,00
60.40.12.365.0067.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000,00
60.10.12.365.0061.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.036.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 9.246.600,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

60.01.12.361.0059.2.166	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
60.01.12.361.0059.2.167	Atendimento às Unidades e Equipamentos da Educação	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
60.01.12.361.0059.2.167	Atendimento às Unidades e Equipamentos da Educação	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
60.10.12.361.0060.1.043	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	49.999,00
60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00
60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585.231,00
60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	129.573,00
60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	568.243,00
60.10.12.361.0060.2.169	Apoio aos Conselhos	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.540,00
60.10.12.361.0060.2.170	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
60.10.12.361.0060.2.170	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.333,00
60.10.12.361.0060.2.173	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - SE (Infantil e Fundamental)	449052 - Equipamentos e Material Permanente	260.439,00
60.10.12.365.0061.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
60.10.12.365.0061.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319113 - Obrigações Patronais	650.000,00
60.10.12.365.0061.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339030 - Material de Consumo	800.000,00
60.10.12.365.0061.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	907.601,00
60.10.12.365.0061.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339046 - Auxílio Alimentação	50.000,00
60.10.12.365.0061.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	388.950,00
60.10.12.365.0062.2.169	Apoio aos Conselhos	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
60.10.12.365.0062.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	339046 - Auxílio Alimentação	50.000,00
60.10.12.365.0063.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.400,00
60.10.12.365.0063.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
60.10.12.365.0063.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319113 - Obrigações Patronais	362.800,00
60.10.12.365.0063.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	339046 - Auxílio Alimentação	1.800,00
60.10.12.367.0065.2.179	Execução de Educação Inclusiva e Atendimento Direto aos Alunos com Deficiência	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.588,00
60.10.12.367.0065.2.179	Execução de Educação Inclusiva e Atendimento Direto aos Alunos com Deficiência	339030 - Material de Consumo	196.784,00
60.20.12.366.0066.2.169	Apoio aos Conselhos	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.008,00
60.20.12.366.0066.2.181	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
60.20.12.366.0066.2.182	Alfabetização de Jovens e Adultos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.782,00
60.20.12.366.0066.2.182	Alfabetização de Jovens e Adultos	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	229.461,00
60.20.12.366.0066.2.182	Alfabetização de Jovens e Adultos	339048 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	73.190,00
60.20.12.366.0066.2.184	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - SE (Jovens e Adultos)	449052 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
60.40.12.361.0067.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339030 - Material de Consumo	36.592,00
60.40.12.361.0067.2.170	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
60.40.12.365.0067.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339030 - Material de Consumo	141.286,00
60.20.12.366.0066.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.036.000,00

b) do superávit financeiro apurado nos termos do inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.311.000,00 (um milhão, trezentos e onze mil reais). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 14 de dezembro de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 17.547, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre a abertura de crédito no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando, o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, no art. 4º do Decreto nº 17.292, de 27 de dezembro de 2019, e no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; considerando, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 450/2020 – SFMSA, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), à seguinte dotação:

03.01.09.272.0002.0.002	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.1.90.01 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	70.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento do Serviço Funerário do Município de Santo André, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com o Decreto nº 17.291, de 20 de dezembro de 2019, a saber:

05.01.04.122.0005.2.010	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SFMSA	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 14 de dezembro de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Adjudicação e Homologação- Processo nº 43.801/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 477/2020 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados às Unidades Básicas de Saúde e ao Centro de Especialidades Odontológicas. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Bio Lógica Distribuidora Eireli (CNPJ: 06.175.908/0001-12)- Itens: 01 - R$4,65 e item 13 - R$6,60; 2) EC dos Santos Comercial Eireli (CNPJ: 02.136.854/0001-25) - Itens: 02 - R$11,80; 09 - R$0,77; 10 - R$3,19; 12 - R$5,69; 18 - R$3,40; 19 - R$3,40; 21 - R$6,11; 22 - R$8,36; 23 - R$8,36; 24 - R$8,36; 25 - R$8,36; 26 - R$8,36; 27 - R$8,36; 28 - R$8,36; 29 - R$8,36; 30 - R$8,36; 31 - R$8,36; 34 - R$3,66; 38 - R$21,20; 39 - R$17,80; 40 - R$26,60; 44 - R$14,96; 45 - R$14,96; 46 - R$14,96; 48 - R$14,96; 49 - R$14,96; 50 - R$14,96; 51- R$14,96; 52 - R$14,96; 53 - R$14,96; 53 - R$14,96; 57 - R$12,20; 59 - R$12,20; 60 - R$12,20; 61 - R$11,99; 62 - R$12,20; 63 - R$11,99; 64 - R$12,20; 65 - R$12,20; 66- R$12,20; 67- R$12,20; 68 - R$12,20 e 69 - R$11,99; 3) Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli (CNPJ: 21.504.525/0001-34)- itens: 03 - R$18,20; 11 - R$34,09; 15 - R$110,00; 33 - R$59,80; 35 - R$15,00 e 36 - R$12,80; 4) Odontosul Ltda (CNPJ: 04.972.211/0001-22)- Itens: 04 - R$64,00; 05 - R$15,00; 06 - R$13,39; 14 - R$19,00; 17 - R$8,62; 32 - R$3,30; 42 - R$2,45 e 43 - R$12,40, 5) Algsun Indústria e Comércio de Produtos Eireli - ME (CNPJ: 25.066.271/0001-70)- Itens: 07 - R$0,36; 08 - R$0,35 e 16 - R$1,07; 6) Airmed Eireli (CNPJ: 23.637.718/0001-99) - Itens: 20 - R$1,03; 41 - R$1,20; 47 - R$12,24; 54 - R$12,24; 56 - R$12,24; 58 - R$12,24; 70 - R$12,24; 71 - R$12,24; e 72 - R$12,24. O item 37 restou fracassado.- Processo nº 12.476/2020 - Pregão Presencial - Edital nº 490/2020 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de insumos diversos - agulhas, cateter, coletor, álcool swab, fraldas descartáveis, lancetas, tiras e toalhinhas - destinado à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica em atendimento a pacientes amparados por Mandados Judiciais. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) SG Tecnologia Clínica Ltda (CNPJ: 61.485.900/0009-18): Itens - 01 - R$0,16; 02 - R$0,16; 03 - $0,16 e 04 - R$0,16; 2) Cirúrgica União Ltda (CNPJ: 04.063.331/0001-21) - Itens: 05 - R$0,23; 08 - R$4,45; 12 - R$1,78; 13 - R$1,73; 14 - R$1,81 e 15 - R$2,05; 3) CBS Médico Cientifica S/A (CNPJ: 48.791.685/0001-68) - Itens 06 - R$0,06; 17 - R$1,23; 19 - R$0,58; 20 - R$0,56; 22 - R$47,97; 23 - R$1,95 e 24 - R$1,60; 4) Coloplast do Brasil Ltda (CNPJ: 02.794.555/0004-20) - Item 07 - R$9,90;5) Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli (CNPJ: 03.434.334/0001-61) - Itens 09 - R$0,80, 10 - R$0,56; 18 - R$1,79; 25 - R$0,35; 26 - R$0,34 e 27 - R$0,24 .O item 16 restou Deserto e os itens 11 e 21 restaram fracassados- Processo nº 19.261/2020 - Pregão Presencial - Edital nº 500/2020 - Objeto:Aquisição de materiais elétricos(lâmpadas e reatores). Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Eletro Terrível Ltda A (CNPJ: 61.467.528/0001-60: item 01 - R$ 5,98, total de R$ 1.196,00 e item 02 - R$ 75,00, total de R$ 3.000,00, perfazendo o total de R$ 4.196,00; 2) Amazemix Comércio de Agregados e Materiais de Construção Eireli A (CNPJ: 34.631.427/0001-00: item 03 - R$ 25,40, total de R$ 7.874,00 e item 04- R$ 10,10 total de R$ 2.020,00, perfazendo o total de R$ 9.894,00. Santo André, 14 de dezembro de 2020.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Adjudicação e Homologação. Edital 057/20 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 9740/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para restauração e reforma das poltronas do Teatro Municipal de Santo André Maestro Flávio Florence, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: VM New Comércio e Serviços Ltda - ME (CNPJ 23.212.614/0001-32), ao valor global de R$ 413.000,00. Edital 058/20 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 8559/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: DC Infinity Comercializadora e Distribuidora Eireli - ME (CNPJ 32.727.217/0001-94), para o único item e valor unitário respectivo: item 001 - R$ 10,70, perfazendo o total geral de R$ 554.816,40. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 21094/2020, contratação da empresa Maurício de Sousa Produções S.A (CNPJ 47.257.902/0001-71) para Produção e Impressão de Exemplares da Revista Turma da Mônica, Título: "Acessibilidade", destinadas ao CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R$ 50.265,00. 21096/2020, contratação do Instituto Cultural Maurício de Sousa (CNPJ 01.987.656/0001-02), para Produção e Impressão de Exemplares da Revista Turma da Mônica, Título: "Estatuto da Criança e do Adolescente", destinadas ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no valor total de R$ 25.000,00.

Classificação dos professores de educação física para o processo de Lotação
(Conforme Resolução nº 03/2020 - Secretaria de Educação)

N.	Class conc 2012/2015	Nome	RF
1	17º	Tatiana Aparecida Martins Franco	48.416-4
2	23º	Adão Gustavo Aureliano	56.088-1
3	24º	Welinton Alonso Perez Teixeira	56.032-4

Convocações

ACISA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE CONFORMIDADE COM ARTIGO 15, §5º E DEMAIS DISPOSITIVOS DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, FICAM OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO ANDRÉ - ACISA, QUE ESTIVEREM EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS E QUE TENHAM SIDO ADMITIDOS NO QUADRO SOCIAL HÁ MAIS DE 365 DIAS DA DATA DA ELEIÇÃO, SALVO SE JÁ TIVER SIDO SÓCIO OU REPRESENTANTE DE EMPRESA ASSOCIADA À ACISA PELO REFERIDO PERÍODO, CONVOCADOS PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE JANEIRO DE 2021, NO HORÁRIO DAS 14H00 (CATORZE HORAS) AS 20H00 (VINTE HORAS), NA SEDE DA ACISA, NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 442, CENTRO, EM SANTO ANDRÉ - SP.
O PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPAS, NA FORMA DO §5° DO ARTIGO 15 SOMENTE PODERÁ CONSTAR CANDIDATOS ASSOCIADOS COM MAIS DE 770 DIAS ININTERRUPTOS DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE, DEVERÁ SER ENCAMINHADO, MEDIANTE PROTOCOLO, À SECRETARIA DA ACISA, SUBSCRITO POR TODOS INTEGRANTES, ATÉ ÀS 18 (DEZOITO) HORAS DO DIA 04 (QUATRO) DE JANEIRO DE 2021, TUDO COMO ESTABELECE O CITADO ARTIGO 15.
AINDA CONFORME PREVÊ O § 4º DO MESMO ARTIGO 15, OS ASSOCIADOS TERÃO DIREITO A APENAS UM VOTO CADA, QUE SERÁ EXERCIDO, NO CASO DE EMPRESAS OU ENTIDADES, PELO RESPECTIVO TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL E, EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, PELO RESPECTIVO TITULAR. É VEDADO O VOTO POR PROCURAÇÃO.

SANTO ANDRÉ, 13 DE DEZEMBRO DE 2020
PEDRO CIA JUNIOR
PRESIDENTE

EMHAP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 041/2020 Contrato nº. 004/2020 Contratada: C&W LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME Data: 26/11/2020 Objeto: Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das dependências da EMHAP, com a disponibilização de um profissional Prazo: 12 (doze) meses Valor: R$ 3.494,18 (três mil, quatrocentos e noventa quatro reais e dezoito centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 41.930,16 (quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos). Santo André, 14 de dezembro de 2020 - Francisco Sanches Fiego - Ger. Adm. Financeiro.

Avisos

NEIVAX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA; torna público que requereu ao Semasa, a Licença Ambiental processo nº 721/2019 para Fabricação de Peças Para Máquina de Costura, sito à Rua: Bárbara Heliodora, 360 - Vila Metalúrgica - Santo André - SP e declara aberto o prazo de 30 dias para a manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL DANIEL BERG - ABEDADE, com sede à Rua Pref. Ennio Brancalion, 160 - Centro - Mauá-SP, CEP 09390-080, por seu presidente Pr. Luiz Henrique Lourenço, brasileiro, casado:
CONVOCA
Os seus associados, para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de Janeiro de 2021 às 19:30 horas, à Rua Manoel Pedro Junior, 670 - Vila Bocaina - Mauá-SP, para tratar de assunto relacionado a eleição e posse da Diretoria para o próximo biênio 2021/2022.

Mauá, 07 de Dezembro de 2.020
Luiz Henrique Lourenço
Presidente

Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 - PROCESSO Nº 2510/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** que tem como objeto a **SOLUÇÃO INTEGRADA DE UPGRADE DE STORAGE HPE**, conforme especificações e condições do Anexo I, integrante do Edital. A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou junto a Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André pelo telefone (11) 3429-5957.
Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoeira para credenciamento a partir **das 13 HORAS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 2021.**
A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às **13 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 2021,** no Plenário do Legislativo Andreense.
Informamos que as sessões de abertura dos certames licitatórios seguirão o disposto no Ato nº 20, de 22 de junho de 2020, que trata das normas e procedimentos temporários para o funcionamento da Gerência de Compras e Materiais, em razão da pandemia decorrente do Coronavírus. A íntegra do Ato encontra-se no site supracitado.
Informamos, ainda, que diante da limitação de acesso pela necessidade de controle de fluxo a fim de evitar aglomerações, as sessões serão gravadas pela Gerência de Comunicações Institucionais e ficarão disponíveis na referida Gerência, caso sejam solicitadas via requerimento, para posterior consulta, garantindo a transparência dos atos.
Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e **enviada** à Pregoeira pelo e-mail compras@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.
Câmara Municipal de Santo André, 14 de dezembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
PREGOEIRA

EMENDA Nº 57 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 3 de dezembro de 2020, aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:
Art. 1º O caput do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Santo André, passa a vigorar com a seguinte redação, bem como acrescenta o § 1º e o parágrafo único passa a ser o § 2º:
"Art. 13 Não perderá o mandato considerando-se automaticamente licenciado, o vereador investido em cargo de primeiro escalão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, tais como Secretário Municipal; Superintendente ou cargo equivalente de Autarquia, Sociedade de Economia Mista ou Empresa Pública."(NR)
§1° Também não perderá o mandato eletivo, o vereador que se licenciar para exercer função pública relevante em entidade do terceiro setor."
§ 2º Na hipótese prevista no "caput", o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato.
Art. 2º Acrescenta o § 4º ao art. 14, da Lei Orgânica do Município de Santo André, com a seguinte redação:
"Art. 14..........
(....)
"§ 4º O vereador afastado do respectivo mandato eletivo, nas hipóteses que a Lei Orgânica de Santo André autoriza a sua licença, poderá reassumir seu mandato após comunicar seu retorno ao Presidente da Mesa Diretora."
Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de dezembro de 2020, 467° ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
FRANCISCO DUARTE DE LIMA
1º Secretário
RONALDO DE CASTRO
2º Secretário
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 1442/2020
IGS/.

Editais Forenses

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017209-25.2018.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Concreteira Grande São Paulo Ltda. - EPP**, CNPJ/MF 13.608.777/0001-85, através de seu representante legal e **Carlos Alberto Castelli**, CPF/MF 042.159.878-65, que **Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil**, lhe ajuizou ação Monitória (Contratos Bancários), tendo corré Thalita Domingues Reis, objetivando **a cobrança da quantia de R$ 61.580,30 (julho/2018)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 1.341.442, firmado em 02/10/2012, ocorre que os requeridos não honraram com os pagamentos, deixando de pagar a dívida contraída, estando inadimplentes com a obrigação. Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em **15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o débito (ficando isento de custas processuais)** que será acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor atribuído à causa, ou **ofereça embargos, sob pena de conversão da ação Monitória em mandado executivo**, conforme art. 701, § 1º do NCPC. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial aos executados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010443-02.2020.8.26.0554 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 8ªVara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Rodrigo do Prado Norcia,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) FR CESTARI,CNPJ 05.808.024/0001-95, com endereço à Avenida Utinga, 473, Vila Metalurgica, CEP 09220-610, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Monalisa - Administradora de Codominios Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia exequendo, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 18 de agosto de 2020.

empregos& oportunidades

Empregos

CONTRATA-SE COSTUREIRAS
Conhecimento em Máquina industrial overloque/reta e interloque. EMAIL: departamentovagas18@gmail.com

ESTAMOS CONTRATANDO AJUD. GERAL.
Residir em Mauá, Ribeirão Pires ou Santo André, com disponibilidade de horário. Salário R$1.439,00 +VT e VA. Ficou interessado? CV p/ carol@liderleiloes.com.br.

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

automóveis

Chevrolet
Celta
CELTA SPIRIT 07-08
Flex 1.0, 2pts, prata, R$11.000,. ☎99251-5123

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Acompanhantes

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total descrição.
T: 4121-0491 / 4903-0990 / 94793-0067
www.clinicaaltopadraosantoandre.com.br

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 330034003800380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.